

EDITAL N.º 14/2017
PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA
DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** nos termos do item 9.4, por 01 (um) ano o prazo de validade do **PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**, regido pelo **EDITAL N.º 14/2017**, publicado no dia 25/09/2017, cujo resultado foi homologado no dia **20/10/2017**.

Belém / PA, 18 de outubro de 2018

André Moacir Lage Miranda
Reitor substituto do IFPA em exercício
Portaria n.º 1.903/2015-GAB